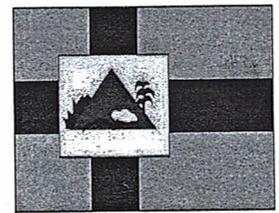




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº790/2018

Caririáçu, 28 de novembro de 2018.

Ao: Departamento Municipal de Trânsito do Município de Caririáçu-CE.
DEMUTRAN

Prezado Senhor,

Após cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Senhoria, para encaminhar comunicado da NISSAM DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA., para que este órgão como responsável pelo referido veículo tome as devidas providências quanto ao exposto.

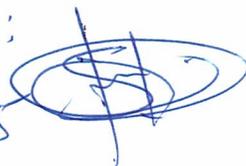
Segue em anexo referido comunicado.

Com especial atenção, elevamos votos de estima e consideração.



JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

Recebido em:
05/12/18
AS: 10:45





COMUNICADO IMPORTANTE: RECALL DO VEÍCULO NISSAN FRONTIER

Olá Município,

A **Nissan do Brasil Ltda**, zelando pela sua segurança, reforça a convocação da campanha de Recall já lançada, para realização da **troca do Gerador de Gases do Sistema de Airbag do passageiro dianteiro**.

Identificamos que o (s) CHASSI (s) do seu (s) **Nissan Frontier** está (ão) na lista desta campanha de Recall.

94DVCGD40DJ392713.

A substituição é necessária, pois em caso de colisão frontal com deflagração das bolsas, a ativação do gerador de gases do sistema de Airbag do passageiro pode resultar em uma pressão excessiva, o que acarretará na ruptura do gerador de gases e na projeção de fragmentos metálicos no interior do veículo. Esta condição poderá, em casos extremos, causar danos materiais e lesões físicas graves ou até mesmo fatais aos ocupantes do veículo.

A Nissan do Brasil foi informada da possibilidade da falha do componente em questão pelo fornecedor Takata e não tem conhecimento de quaisquer incidentes relacionados a este componente em seus veículos no Brasil. Este Recall está sendo desenvolvido dentro de um processo global de análise dos geradores de gás dos Airbags deste fornecedor.

A substituição será realizada sem qualquer custo, basta agendar o serviço na Concessionária Nissan de sua preferência. O horário de atendimento da rede é das 8h às 18h e o tempo estimado para o reparo é de aproximadamente 1 (uma) hora.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 011 1090.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2018



COMUNICADO IMPORTANTE: RECALL DO VEÍCULO NISSAN FRONTIER

Olá Município,

A **Nissan do Brasil Ltda**, zelando pela sua segurança, reforça a convocação da campanha de Recall já lançada, para realização da **troca do Gerador de Gases do Sistema de Airbag do Motorista**.

Identificamos que o (s) CHASSI (s) do seu (s) **Nissan Frontier** está (ão) na lista desta campanha de Recall.

94DVCGD40DJ392713.

A substituição é necessária, pois em caso de colisão frontal com deflagração das bolsas, a ativação do gerador de gases do sistema de Airbag do motorista pode resultar em uma pressão excessiva, o que acarretará na ruptura do gerador de gases e na projeção de fragmentos metálicos no interior do veículo. Esta condição poderá, em casos extremos, causar danos materiais e lesões físicas graves ou até mesmo fatais aos ocupantes do veículo.

A Nissan do Brasil foi informada da possibilidade da falha do componente em questão pelo fornecedor Takata e não tem conhecimento de quaisquer incidentes relacionados a este componente em seus veículos no Brasil. Este Recall está sendo desenvolvido dentro de um processo global de análise dos geradores de gás dos Airbags deste fornecedor.

A substituição será realizada sem qualquer custo, basta agendar o serviço na Concessionária Nissan de sua preferência. O horário de atendimento da rede é das 8h às 18h e o tempo estimado para o reparo é de aproximadamente 1 (uma) hora.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 011 1090.

Rio de Janeiro, 1 de novembro de 2018
